



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.772 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do **Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES**, para exercer o cargo de **PROFESSOR**, a partir do dia **05 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de fevereiro de 2020, 77º da Emancipação Política.**

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL